

Sant'Anna está certo da aprovação

O deputado Carlos Sant'Anna, líder do Governo, afirma que não tem procedência qualquer queixa contra ele, sustentando que agiu de forma irrepreensível durante as negociações em torno da questão da soberania, advertindo constantemente seus interlocutores de que era e é intermediário entre as partes, não tendo poder de decisão.

O líder do Governo está certo de que já foi obtido o acordo em torno da nova redação do parágrafo 7º do artigo 57, que dispõe sobre a controvertida questão da soberania da Constituinte. Com o acordo, assegurou-se a aprovação do Regimento Interno definitivo da Constituinte, permitindo que ela agora inicie os seus trabalhos.

Quem suscitou o polêmico problema da soberania da Constituinte foi o deputado pernambucano Maurílio Ferreira Lima, quando apresentou projeto que consistia numa delegação à Mesa da Assembléia para que ela pudesse alterar qualquer disposição constitucional.

A questão estava posta antes da instalação da Constituinte pela bancada do PMDB quando, em sua longa reunião do dia 30 de janeiro, decidiu reclamar a não eleição das Mesas da Câmara e do Senado com o recesso das duas Casas e a ampla soberania da Assembléia Nacional Constituinte, para que ela funcionasse em termos exclusivos.

Diante da polêmica criada em torno de seu projeto, depois da abertura da Constituinte, o deputado Maurílio Ferreira Lima procurou o presidente da República para expor as razões que justificavam sua proposição. Sarney ouviu e o aconselhou a procurar o deputado Carlos Sant'Anna, então investido na condição de líder do Governo, que estava autorizado a estabelecer negociações.

Sant'Anna lembra que houve uma seqüência de conversações com o grupo Pró-Soberania nas quais ele atuou como intermediário entre aquela corrente e o Governo.

O grupo desejava suprimir as chamadas salvaguardas do Estado (estado de sítio, estado de emergência, medidas de emergência), decurso de prazo, o decreto-lei e, ao mesmo tempo, devolver as prerrogativas do Poder Legislativo, ampliar as inviolabilidades e imunidades parlamentares, excluindo deputados e senadores da ameaça de processo nos termos da Lei de



Sant'Anna:
"Fui intermediário"

Segurança Nacional e restabelecer o poder de emenda sobre a proposta orçamentária.

O grupo Pró-Soberania contentou-se com um simples ato declaratório da soberania da Constituinte no preâmbulo do Regimento Interno. O senador Fernando Henrique Cardoso minutou um texto que foi lido e relido pelo deputado Ulysses Guimarães e pelo senador Afonso Arinos de Melo Franco.

Foi em cima desse texto que trabalhou o grupo Pró-Soberania, que só reclamou a supressão de algumas palavras até que a redação ganhasse a forma atual. O texto dizia expressamente que a Constituinte é livre e soberana, mas que sua ação ficaria circunscrita à elaboração da nova Carta Constitucional.

Numa reunião em que se examinava esse texto, o deputado gaúcho Nelson Jobim levantou a tese de que a Constituinte precisava de instrumentos para exercer esse poder defensivo diante de qualquer ameaça. Foi a essa altura que Fernando Henrique Cardoso ponderou que soberania se exercita, não se declara. Concluiu-se pela necessidade de criar um dispositivo para instrumentalizar a soberania.

Dai nasceu a redação do parágrafo 7º do artigo 57, contra o qual se insurgiram o Governo e

o PFL. Sant'Anna e o líder do PFL, deputado José Lourenço, tiveram que comandar a precipitada retirada de parlamentares fiéis ao Governo para evitar, na quarta-feira anterior ao sábado de carnaval, que o Regimento Interno fosse aprovado com aquele dispositivo.

Já investido na condição de principal negociador, Ulysses Guimarães acrescentou um parágrafo, o 8º, chamado de ferrolho, na linguagem parlamentar, o qual consiste em atribuir à Comissão de Sistematização o poder de aprovar o projeto de decisão em defesa da soberania da Constituinte ou simplesmente arquivá-lo, se considerá-lo improcedente.

Algumas horas depois, Sant'Anna disse que foi advertido de que a redação do parágrafo dava margem a diferentes interpretações e seus termos já não correspondiam ao acordo firmado, especialmente quando estabeleciam que os chamados projetos de decisão da Constituinte destinavam-se a tratar de matéria relevante — sem definir claramente o que seria relevante. Na interpretação dos homens do Governo, relevante poderia ser um projeto de decisão da Constituinte marcando eleição para escolha de novo presidente da República este ano.

Diante da advertência da parte do senador Carlos Chiarelli, líder do PFL no Senado, Sant'Anna promoveu nova reunião para tratar do problema surgido. Chegou-se ao texto de um parágrafo estabelecendo que "para efeito do parágrafo anterior considera-se matéria de relevância fato determinado, superveniente, de natureza grave, que ameace o funcionamento da Constituinte".

Tentou-se o acordo em torno de nova redação em várias reuniões. O senador Fernando Henrique aceitava aproveitar o "gancho" oferecido por emenda do deputado Maurílio Ferreira Lima, mas o grupo Pró-Soberania não concordava. O acordo tornou-se possível depois do entendimento que teve Sarney com Ulysses Guimarães em almoço sábado de carnaval no sítio do Presidente da República.

Ulysses Guimarães reuniu-se com Sant'Anna e Luiz Henrique, o líder do PMDB na Câmara, reclamando maior compreensão e colaboração entre os dois.